



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 194/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1004/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2051	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
2285	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros– Pessoa Física	9.800,00
Total da Unidade				9.800,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1004/2015.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
290	3390.35.00.00	01000	Serviços de Consultoria	9.800,00
Total da Unidade				9.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de dezembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal